



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002112-76.2010.5.02.0432**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/11/2010

Valor da causa: R\$ 271.805,55

Partes:

RECLAMANTE: EDSON COSTA DA SILVA

ADVOGADO: LUCIANA ALVARES DA COSTA

RECLAMADO: NOVA ABC FUNDACOES S/C LTDA - ME

ADVOGADO: CRISTIANE BRASSAROTO

RECLAMADO: FUNDACOES E GEOTECNIA ABC LTDA

ADVOGADO: CRISTIANE BRASSAROTO

RECLAMADO: ALVARO BERNARDO DA SILVA

ADVOGADO: CRISTIANE BRASSAROTO

RECLAMADO: FRANCISCO CARLOS STEGANHO

RECLAMADO: ELIZANGELA LIMA SANTOS

RECLAMADO: MARINETE CASAS

RECLAMADO: JOAO BATISTA GUERRA

TERCEIRO INTERESSADO: ROSANGELA CONCEIÇÃO PEREZ STEGANHO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE SANTO ANDRE

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ ROBERTO STEGANHA

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO PAULO STEGANHA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE STEGANHA

TERCEIRO INTERESSADO: ROGERIO STEGANHA

TERCEIRO INTERESSADO: ROSEMARI STEGANHA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CLARETE STEGANHO PINTO

TERCEIRO INTERESSADO: ODILA ELISA STEGANHA

TERCEIRO INTERESSADO: Elizabet Quinaglia Steganha

TERCEIRO INTERESSADO: Inez Quinalha Steganha

TERCEIRO INTERESSADO: Ophelia Terra Steganha

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Santo André ||| ATOrd 0002112-76.2010.5.02.0432

RECLAMANTE: EDSON COSTA DA SILVA

RECLAMADO: NOVA ABC FUNDACOES S/C LTDA - ME, FUNDACOES E GEOTECNIA ABC LTDA, ALVARO BERNARDO DA SILVA, FRANCISCO CARLOS STEGANHO, ELIZANGELA LIMA SANTOS, MARINETE CASAS, JOAO BATISTA GUERRA

Vistos.

Defiro a penhora pretendida e declaro penhorada a parte ideal de 12,5% (ou 1/8) do imóvel registrado sob o nº 14.463 do 2º Registro de Imóveis de Santo André, pertencente ao executado FRANCISCO CARLOS STEGANHO, considerando ser casado no regime de comunhão universal de bens, nos termos dos artigos 842 e 844 do CPC.

Intime-se o executado da penhora do imóvel, bem como de sua nomeação como depositário, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do art. 150-A das Normas da Corregedoria.

Intime-se, ainda, sua cônjuge, Sra. ROSANGELA CONCEIÇÃO PEREZ STEGANHO, da constrição do imóvel, tudo nos termos do inciso II do parágrafo 2º do art. 150-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

No momento processual oportuno, expeça-se mandado de avaliação do imóvel, observado o disposto no inciso IV do § 2º do art. 150-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Cumpridas as determinações supra, proceda a Secretaria ao registro da constrição, nos termos do art. 150-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Após, oficie-se ao Município de Santo André, solicitando informações a respeito de eventuais débitos fiscais do imóvel penhorado (IPTU), a fim de informar eventuais débitos para possível realização de hasta pública.

SANTO ANDRE/SP, 24 de abril de 2020.

DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO

Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Santo André

ATOrd 0002112-76.2010.5.02.0432

RECLAMANTE: EDSON COSTA DA SILVA

RECLAMADO: NOVA ABC FUNDACOES S/C LTDA - ME, FUNDACOES E GEOTECNIA ABC LTDA,
ALVARO BERNARDO DA SILVA, FRANCISCO CARLOS STEGANHO, ELIZANGELA LIMA
SANTOS, MARINETE CASAS, JOAO BATISTA GUERRA

Vistos.

Considerando o lapso temporal da expedição do mandado, expeça-se correspondência eletrônica à Central de Mandados solicitando informações sobre o cumprimento do mandado de Id 1f26596.

SANTO ANDRE/SP, 15 de janeiro de 2021.

DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO - Juntado em: 15/01/2021 11:26:27 - 799622d

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011510223556000000200845506?instancia=1>

Número do processo: 0002112-76.2010.5.02.0432

Número do documento: 21011510223556000000200845506



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
ATOrd 0002112-76.2010.5.02.0432
RECLAMANTE: EDSON COSTA DA SILVA
RECLAMADO: NOVA ABC FUNDACOES S/C LTDA - ME E OUTROS (7)

À hasta.

SANTO ANDRE/SP, 20 de julho de 2021.

DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO - Juntado em: 20/07/2021 21:15:03 - 8d42159
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072017104320100000222542737?instancia=1>
Número do processo: 0002112-76.2010.5.02.0432
Número do documento: 21072017104320100000222542737



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
ATOrd 0002112-76.2010.5.02.0432
RECLAMANTE: EDSON COSTA DA SILVA
RECLAMADO: NOVA ABC FUNDACOES S/C LTDA - ME E OUTROS (7)

Aguarde-se a realização da hasta (Id bbace0d).

SANTO ANDRE/SP, 11 de janeiro de 2022.

DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO - Juntado em: 11/01/2022 19:18:09 - 4ad5112
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22011115254498200000240653059?instancia=1>
Número do processo: 0002112-76.2010.5.02.0432
Número do documento: 22011115254498200000240653059

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1ae138d	24/04/2020 14:40	Despacho	Despacho
799622d	15/01/2021 11:26	Despacho	Despacho
8d42159	20/07/2021 21:15	Despacho	Despacho
4ad5112	11/01/2022 19:18	Despacho	Despacho